



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 100 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e considerando:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, *Ad Referendum*, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino, modalidade de Mestrado Acadêmico em associação ampla entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e a Universidade de Cuiabá – UNIC, com a área de concentração “Ensino e Saberes Curriculares” representada pelas linhas de pesquisas: 1- Ensino-aprendizagem de Linguagem e seus códigos; 2- Fundamento teórico metodológico e abordagens curriculares da educação escolar, e 3- Ensino de matemática, ciências naturais e suas tecnologias, bem como fica aprovado o seu regimento (Resolução conjunta, IFMT/UNIC de 25 de novembro de 2015).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de novembro de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
Presidente do Conselho Superior do IFMT